

TC/008714/2022

Objeto: Edital - Concorrência SPObras nº 001/2022 - Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEUs - Centros Educacionais Unificados divididos em 26 (vinte e seis) lotes, dentro do município de São Paulo.

Interessados: São Paulo Obras (*), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*)

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de acompanhamento do Edital de Licitação nº 001/SPOBRAS/2022.

Esta Secretaria Geral se manifestou (peças 99 e 100) no sentido de sugerir que a defesa da SPObras (peças 90 a 93), cujo conteúdo abordou aspectos técnicos, fosse analisada pela Equipe de Auditoria deste Tribunal.

Vossa Excelência determinou que a SCE analisasse, em autos próprios, a conformidade das execuções de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos valores executados, por processo de amostragem (peça 101).

A Coordenadoria VII, por sua vez, informou três acompanhamentos (TC/012282/2023, TC/012284/2023 e TC/015072/2024) e uma Auditoria (TC/014031/2024) (peça 106).

Diante do exposto, a Assessoria desta Secretaria Geral ratificou a manifestação acostada na peça 99, no sentido da irregularidade do edital de licitação nº 001/SPOBRAS/2022, em razão dos achados de auditoria remanescentes (peças 45, 67 e 72),

sem prejuízo das constatações e conclusões resultantes dos trabalhos complementares informados pela SCE na peça 106, **no que acompanho**.

Por fim, destaco que, em consulta ao processo SEI nº 7910.2022/0000170-7, o objeto da licitação foi adjudicado e o seu resultado homologado, conforme publicação no DOC de 27/08/2022, sendo que o referido processo SEI se encontra encerrado.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de março de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

JEJ/AC